

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA À FUMP DURANTE O REGISTRO ACADÊMICO

Prezado estudante, verifique a definição de núcleo familiar e a relação dos documentos exigidos para a realização do procedimento de análise socioeconômica da Fump.

Seguindo essas orientações e, de acordo com a composição do seu núcleo familiar e a situação de trabalho, renda e posse de bens de cada membro de sua família, você realizará o preenchimento do questionário socioeconômico com mais facilidade e antecipará a organização dos documentos necessários para efetuar o protocolo dos documentos.

I - Estudante solteiro

NÚCLEO FAMILIAR:

- O próprio estudante, mãe/madrasta, pai/padrasto, filho(s) solteiro(s) e irmão(s) solteiro(s) (independente da idade e do local de moradia).
- Sob a responsabilidade do Núcleo familiar: criança, adolescente ou adulto (adoção, tutela ou curatela).
- Pessoas, independentemente da idade, que sejam incapazes ou inválidos para atividades laborativas.

II - Estudante casado/união estável, viúvo ou separado

NÚCLEO FAMILIAR:

- **ESTUDANTE CASADO:** o próprio estudante, cônjuge/companheiro e filho(s)/enteado(s) solteiro(s) (independente da idade e do local de moradia).
- **VIÚVO:** o próprio estudante, filho(s)/enteado(s) solteiro(s) (independente da idade e do local de moradia).
- **SEPARADO:** o próprio estudante, filho(s)/enteado(s) solteiro(s) (independente da idade e do local de moradia).

Considerar para as três situações, quando for o caso:

- Sob a responsabilidade do núcleo familiar: criança, adolescente ou adulto (adoção, tutela ou curatela).
- Pessoas independentemente da idade, que sejam incapazes ou inválidos para atividades laborativas.

Documentação para comprovação do contexto socioeconômico familiar

Apresentar fotocópia legível dos documentos de acordo com o seu contexto socioeconômico familiar

1 - Documentos de identificação do estudante e familiares:

- a) Carteira de Identidade frente e verso (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade

expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de Estudante válido);

b) CPF frente e verso;

c) 1 Foto 3x4 do estudante;

d) Certidão de nascimento (menores de 18 anos) irmãos, filhos e sobrinhos;

e) Histórico Escolar do Ensino Médio (do estudante);

f) Caso tenha cursado o Ensino Médio em escola particular, apresentar comprovante de recebimento de bolsa e informar porcentagem.

2 - Comprovantes de renda do candidato e do seu núcleo familiar:

a) Fotocópia completa de todas as páginas (incluindo o recibo de entrega) da Declaração de Imposto de Renda do exercício em vigor, de Pessoa Física, dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu núcleo familiar, maiores de 18 anos, que fazem essa Declaração.

a.1) Aqueles que não declaram Imposto de Renda, deverão apresentar comprovação da sua situação junto à Receita Federal.

ATENÇÃO: Para realizar essa consulta, siga os passos: www.receita.fazenda.gov.br > cidadão > restituição/compensação > Restituição do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF > Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF > Acesso direto ou com senha específica > informe CPF e código de segurança > imprimir a mensagem que aparecer na tela - documento a ser apresentado.

- Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do núcleo familiar do candidato que realiza esse procedimento junto a Receita Federal.

b) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato, dos pais/responsável do candidato e, dos demais membros do seu núcleo familiar (maiores de 18 anos) – as fotocópias devem ser da página de identificação, da página do último Contrato de Trabalho assinado e da subsequente que estiver em branco, quando for o caso, da página em que se comprove o desemprego (que é aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho assinado).

- Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do núcleo familiar do candidato que possuírem esse documento.

c) Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do contracheque (último mês recebido) ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal.

d) Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) do último mês que



precedeu o ato da inscrição na Fump.

e) Quem é autônomo (sem RPA), desenvolve atividade no mercado informal, sem registro em carteira, declarar de próprio punho a situação de trabalho, função exercida e renda média bruta mensal.

f) Quem é taxista deverá apresentar Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, emitida para fim de comprovação da renda mensal do interessado.

g) Quem é proprietário de microempresa – ou seja, Pessoa Jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró-Labore (últimos mês) e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

g.1) Contrato Social da Empresa;

g.2) Simples Nacional

h) Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

ATENÇÃO: Para obter esse extrato, o interessado deverá acessar o endereço <www.previdenciasocial.gov.br> - Extrato de Pagamento de Benefício, informar o número do seu benefício e imprimir o extrato a ser apresentado.

i) Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS do último mês.

i.1) Caso receba pensão alimentícia informal (acordo verbal), deverá apresentar Declaração de Próprio Punho informando o valor recebido nos últimos meses.

j) Quem tem renda proveniente de aluguel (is) ou de arrendamento (s) de imóvel (is) deverá apresentar fotocópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento realizado mensalmente.

k) Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais, em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais.

l) Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício.

m) Família sem renda, que esteja recebendo ajuda de terceiros, deverá apresentar uma Declaração de Próprio Punho, assinada pelo interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

3 - Posse de veículo:

a) IPVA do exercício em vigor e documento do(s) veículo(s) da família (se houver);

b) Certidão Negativa de Propriedade Veicular para todos maiores de 18 anos de idade (imprimir consulta no site do Detran por meio do CPF).

b.1) Em caso de pesquisa positiva para posse de veículo, apresentar IPVA e documento do veículo).

4 - Posse de imóveis além da moradia

Nos casos em que a família resida em imóvel próprio, mas possua outro imóvel além do que serve de moradia apresentar os seguintes documentos:

- a) IPTU em caso de imóvel urbano (**casa, apartamento, lote, loja, galpão**);
- b) ITR em caso de imóvel rural (**sítio, fazenda**);
- c) Contrato e recibo de aluguel nos casos em que os imóveis estejam alugados;
- d) Declaração de Próprio Punho informando se auferir ou não renda dos imóveis além da moradia.

5 - Documentação complementar do candidato e do seu núcleo familiar.

- a) Certidão de Óbito, se for o caso;
- b) Documento oficial ou declaração de união estável para os pais que, após separados, contraíram outra união;
- c) Arrolamento dos bens de inventário, se for o caso;
- d) Sentença de Separação/Divórcio e do respectivo Formal de Partilha, se for o caso;
- e) Conta de luz, IPTU/2015 do exercício em vigor da residência da família;
- f) Contrato e comprovante de pagamento de aluguel ou financiamento da residência da família atualizados, quando for o caso;
- g) Para os estudantes que não residem com o núcleo familiar apresentar: conta de luz, IPTU do exercício em vigor, contrato e comprovante do pagamento de aluguel ou financiamento da residência atualizados;

Lembretes importantes:

- As cópias deverão ser legíveis e atuais.

-**Carteiras de trabalho:** apresentar documento original e cópia das páginas solicitadas.

-**As declarações de próprio punho** serão aceitas, "única e exclusivamente", nos casos de "inexistência" do documento formal e deve conter o nome, número do CPF, esclarecimento completo da situação declarada, data e assinatura e feitas em folha individual, uma para cada declarante;

Caso seja necessário poderá ser solicitado documentação complementar para conclusão do Estudo socioeconômico.

- As fotocópias dos documentos comprobatórios NÃO serão devolvidas ao estudante.